

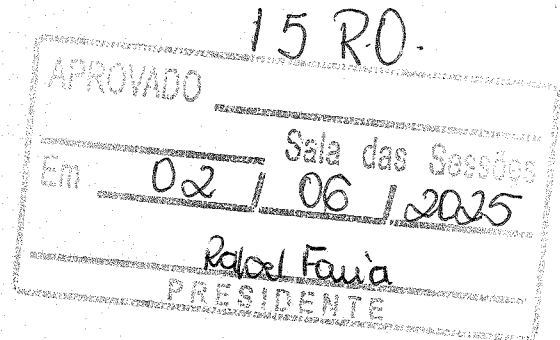
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 697/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a instalação de redutor de velocidade (quebra mola) na Rua Amália Rodrigues, próximo ao número 229, no Bairro Felipe Claudio de Sales, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

A construção de quebra-molas em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois condutores passam em alta velocidade, colocando em risco de vida as pessoas que utilizam a Rua Amália Rodrigues, próximo ao número 229, no Bairro Felipe Claudio de Sales. A medida indicada, portanto, tem como objetivo trazer melhorias ao local e proporcionar maior segurança, tranquilidade e conforto aos inúmeros usuários da via.

Sala de Sessões, 02 de junho de 2025.

Warlen Alves da Silva  
Vereador